



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 09 de Maio de 2024

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
Portaria 241/2024.....	1
Portaria 242/2024.....	1
Portaria 243/2024.....	1
Portaria 244/2024.....	2

PORTARIA Nº. 241, de 09 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Cultura encontra-se próximo a expirar, o que torna necessária à nomeação de novos membros,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros dos segmentos de representação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Lamim:

I – Representantes do Governo Municipal:

- Titular: Nathália Gonçalves de Assis;
- Suplente: Maria Aparecida Resende Arruda.
- Titular: Sônia Maria Bitencourt;
- Suplente: Rosinei Márcia da Silva;
- Titular: Lara Maria Pereira Vieira Reis;
- Suplente: Mariney Resende Pereira Silva.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Ivanilce Henriques Carvalho;
- Suplente: Maurício Eustáquio de Nogueira Reis
- Titular: Samara Acácio Cunha;
- Suplente: Debora Márcia Silva Reis;
- Titular: Geraldo Afonso dos Santos Alvim;
- Suplente: Terezinha de Fátima Nogueira Pereira.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. O exercício da função como membros do Conselho Municipal de Cultura é de interesse público relevante, não sendo remunerado, exceto às despesas com viagens e alimentação, realizadas a serviço único e exclusivo do Conselho Municipal, que serão remuneradas através de reembolso da despesa.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Lamim-MG, 09 de maio de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 242, de 09 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Esportes encontra-se próximo a expirar, o que torna necessária à nomeação de novos membros,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros dos segmentos de representação do Conselho Municipal de Esportes do Município de Lamim:

I – Representantes do Governo Municipal:

- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: João Odeon de Arruda;

Suplente: Francisco Nogueira Reis;

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Hélio Wellington Ortolan Miranda;

Suplente: Vanderson Mateus Correia.

- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Nathália Gonçalves de Assis;

Suplente: Sônia Maria Bitencourt.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lamim:

Titular: Marcelina Cláudia Neves;

Suplente: João Vianey da Silva;

- Representantes da Paróquia Divino Espírito Santo:

Titular: Wellington Eustáquio de Miranda;

Suplente: Geraldo Afonso dos Santos Alvim.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. O exercício da função como membros do Conselho Municipal de Esportes é de interesse público relevante, não sendo remunerado, exceto às despesas com viagens e alimentação, realizadas a serviço único e exclusivo do Conselho Municipal, que serão remuneradas através de reembolso da despesa.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Lamim-MG, 09 de maio de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 243, de 09 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 09 de Maio de 2024

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo encontra-se próximo a expirar, o que torna necessária à nomeação de novos membros,
RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros dos segmentos de representação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Lamim:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Nathália Gonçalves de Assis;

Suplente: Sônia Maria Bitencourt;

b) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aparecida Resende Arruda;

Suplente: Adelaide do Carmo Cerilo.

c) – Representantes do Gabinete do Executivo:

Titular: Marco Antônio Pereira;

Suplente: Luciane Rezende de Faria.

d) – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Ubirajara Geraldo Pedrosa Júnior;

Suplente: Roberto Sávio Nogueira Reis.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) – Representantes do Setor de Agências, Operadoras, Transportes e Guias Turísticos:

Titular: Maurício Eustáquio Nogueira Reis;

Suplente: Ricardo Neiva Nogueira.

b) – Representantes do Setor de Hospedagem, Alimentação e similares:

Titular: Geraldo Eustáquio Nogueira Reis;

Suplente: Leandro Rodrigues Pereira.

c) – Representantes do Setor Comercial, Industrial, Artesanal e de Serviços:

Titular: Lara Maria Pereira Vieira Reis;

Suplente: André Luiz Assis Moraes.

d) – Representantes do Setor de Comunicação, Mídia, Eventos, Lazer e Entretenimento:

Titular: Vanessa de Souza Campos;

Suplente: Severiano José Nogueira Reis.

Art.2º. O mandato dos membros previstos nesta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º. O exercício da função como membros do Conselho Municipal de Turismo é de interesse público relevante, não sendo remunerado, exceto às despesas com viagens e alimentação, realizadas a serviço único e exclusivo do Conselho Municipal, que serão remuneradas através de reembolso da despesa.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 09 de maio de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 244, de 09 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A prefeita municipal de lamim-mg, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a Sra. Natália Cristina Reis Silva do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Poder Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 186, de 25 de abril de 2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 09 de maio de 2024.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal